



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atividades Pedagógicas em Casa

Nome da Professora: Elba Gabriela Bueno Gontijo Beluti

Turma: Berçário I A

Data: 07/08/2020

Título da Atividade: Uma história divertida.

Objetivo de desenvolvimento:

*Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas) (EI01EF03).

*Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor (EI01EF04);

*Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas (EI01ET03).

Resumo

A contação de histórias desperta na criança o lado lúdico, que é um fator fundamental para o desenvolvimento da criança, além de contribuir com o senso crítico aumentado a criatividade.

Sendo assim, a atividade de hoje será contar uma história a base do improviso, onde o adulto mediador irá colocar diferentes objetos dentro de uma caixa e contar uma história à medida que for retirando os objetos de dentro da caixa.

Materiais:

- Objetos diversos;
- Uma caixa.

Espaço:

Proponho que esta atividade seja realizada em um ambiente calmo e que não tenha muitas distrações, como na sala ou no quarto.

Tempo sugerido:

30 minutos.

Registro de atividades:

Registre em fotografias e ou vídeos, em seguida, envie para o grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão de aulas. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Observe atentamente:

Como se trata de uma contação de histórias é fundamental que o adulto mediador conte a história de forma alegre e descontraída para a criança consiga prestar atenção, e não se distrair cm facilidade.

O que fazer durante:

Com diferentes tipos de objetos dentro de uma caixa, o pai ou responsável irá começar a retirar um objeto por vez envolvendo-o na história.

Durante esta atividade é indispensável, que seja criado um momento de suspense a cada objeto retirado, conte a história com alegria e entusiasmo com certeza será um momento enriquecedor.



Links importantes:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

